

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

1. *Título:*

PROTOCOLO - PROT

2. *Responsável pela Unidade Demandante:*

Nome: Natalice Ferreira da Silva santos
Telefone: (71) 3117 9125
E-mail: natalice.silva@defensoria.ba.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A Defensoria Pública do Estado da Bahia necessita contratar os serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), com o objetivo de garantir o envio e o recebimento de correspondências oficiais, notificações, intimações judiciais e documentos administrativos em âmbito estadual e nacional.

Esses serviços são indispensáveis à manutenção das atividades institucionais e à comunicação com assistidos, órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, advogados e demais entidades parceiras, constituindo-se como serviço essencial e contínuo, conforme características, condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A contratação dos serviços postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) justifica-se pela necessidade permanente da Defensoria Pública do Estado da Bahia de realizar o envio e o recebimento de correspondências oficiais, notificações, intimações judiciais, comunicados administrativos e demais documentos indispensáveis ao desempenho de suas atividades institucionais.

Esses serviços são essenciais à comunicação entre as unidades da Defensoria, os assistidos e outros órgãos públicos, garantindo a efetividade da prestação de assistência jurídica integral e gratuita.

Considerando que a ECT detém exclusividade legal na prestação dos serviços postais tendo em vista que há inviabilidade de competição, será juridicamente cabível a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação visa assegurar a continuidade e regularidade das comunicações oficiais da DPE-BA, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO:

Considerando a necessidade dos serviços, e para que não haja solução de continuidade da prestação dos serviços a previsão estimada de início será em 16/11/2025

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO

6.1 Equipe de Planejamento

Nome: Natalice Ferreira da Silva Santos

Lotação: Protocolo

E-mail: natalice.silva@defensoria.ba.def.br

Nome da Servidora: Fernando José Alexandrino Silva

Lotação: Coordenação de Serviços Administrativos

E-mail: fernando.alexandrino@defensoria.ba.def.br



Documento assinado eletronicamente por **Natalice Ferreira da Silva dos Santos**, Coordenadora III, em 21/10/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0846846** e o código CRC **6C7271C4**.